



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano III - Edição Nº 089 - Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.085 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.”

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do art. 64, I e III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0019.1.117 – Construção de Academia de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0010.00.000.....R\$ 5.000,00

Fonte: 2000.00.00.....R\$125.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

10. Prefeitura Municipal de Tocantinópolis

15.451.0007.1.008 – Const. De Praças/Calçadas/Parques/Jardins.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte:0010.00.000.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expandir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 26 de novembro de 2019.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA

Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

